



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221686.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
ORDENADOR DE DESPESAS:	João Antônio Paiva de Albuquerque.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico - SRP Nº 006/2021 - SEMMA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	016/2022.
OBJETO:	3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 013/2021-SEMMA , cujo objeto é a Contratação de empresa para execução do projeto "Educar para Reciclar" objetivando promover a educação ambiental com relação a gestão de resíduos sólidos, que fortaleçam a rede de vigilância em saúde ambiental além do fortalecimento e apoio nas atividades dos catadores de materiais recicláveis no Município de Santarém-PA, no âmbito do Convênio nº 824358/2015 com a Fundação Nacional da Saúde-FUNASA.
CONTRATO:	Nº 013/2021-SEMMA.
CONTRATADA:	MSV Amazon Consultoria & Serviços - EIRELI.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 260.000,00.
3º TERMO ADITIVO:	8/9/2022 a 8/11/2022 - 2 (dois) meses.
FISCAIS DO CONTRATO:	Portaria nº 026/2021-SEMMA: Sra. Márcia Sabrina Lima de Aguiar e a Sra. Suellem Silva dos Santos.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 013/2021-SEMMA, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021-SEMMA, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução do projeto "Educar para Reciclar" objetivando promover a educação ambiental com relação a gestão de resíduos sólidos, que fortaleçam a rede de vigilância em saúde ambiental além do fortalecimento e apoio nas atividades dos catadores de materiais recicláveis no Município de Santarém-PA, no âmbito do Convênio nº 824358/2015 com a Fundação Nacional da Saúde-FUNASA.

O presente Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2021 em mais 02 (dois) meses, compreendendo o período de 8/9/2022 a 8/11/2022, conforme autoriza o §2º, e inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria e após ser baixado em Diligência sob nº 20221494, retornou a esta Controladoria no dia 24/10/2022, às 10h26, por meio do memorando nº 552/2022-SEMMA, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO:

O presente Aditivo foi instruído contendo os seguintes documentos:

- ✓ Check-list do Termo Aditivo (sem paginação);
- ✓ Memorando Interno nº 054/2022-SEMMA, da Chefe do NAF/SEMMA ao gabinete do Secretário, solicitando a formalização do 3º Termo Aditivo, no dia 29/8/2022 (fls. 1/3);
- ✓ Cópia do Contrato nº 013/2021 (fls. 4/9);
- ✓ Cópia do 1º Termo Aditivo (fls. 10/11);
- ✓ Cópia do 2º Termo Aditivo (fls. 12/13);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 026/2022, no dia 30/8/2022 (fl. 14);
- ✓ Memorando nº 833/2022, encaminhando ao Setor de Licitação o Ofício nº 089/2022 da empresa MSV Amazon para análise do pedido (fl. 15);



- ✓ Ofício nº 089/2022-MSV AMAZON, demonstrando interesse em aditar o contrato, no dia 24/8/2022 (fl. 16);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, para o 3º Termo Aditivo, no dia 31/8/2022 (fl. 17);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 3016, autorizada por Ednelza Uchoua, no dia 29/8/2022 (fl. 18);
- ✓ Autorização do Ordenador de Despesas, para formalização do 3º Termo Aditivo, no dia 30/8/2022 (fl. 19);
- ✓ Cópia do Decreto nº 007/2021-GAP/PMS, de 1/1/2021, que dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Meio Ambiente (fl. 20);
- ✓ Justificativa para a formalização do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2021, assinado pela Presidente da CPL e os seus membros, no dia 30/8/2022 (fls. 21/24);
- ✓ Portaria nº 007/2022-SEMMA, de 1/2/2021, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação e sua publicação no FAMEP, edição nº 2923, pág. 73/74, de 3/2/2022; e, no IOEPA, nº 34.855, pág. 124, de 4/2/2022 (fls. 25/28);
- ✓ Minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021-SEMMA (fls. 29/31);
- ✓ Parecer nº 001/SETEMBRO/2022/PJM/SEMMA, de 1/9/2022, emitido pelo Procurador Jurídico do Município, Wagner Murilo de Castro Colares, que se manifesta: "[...] é favorável ao aditamento pretendido, devendo observar os critérios legais apontados e demais formalidades relativas à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações, bem como mantidas todas as condições do contrato original." (fls. 32/37);
- ✓ 1 (uma) via do 3º Termo Aditivo, assinado pelas partes qualificadas de forma digital, juntamente com 2 (duas) testemunhas, no dia 8/9/2022 (fls. 38/40);
- ✓ Certidões de regularidades fiscais da Contratada (fls. 41/45);
- ✓ Extrato do 3º Termo Aditivo, publicado no Mural da SEMMA; no DOU - Seção 3, nº 172, pág. 312, no dia 9/9/2022 e no FAMEP, Edição nº 3076, pág. 80, no dia 9/9/2022 (fls. 46/48);
- ✓ Relatório de Fiscalização do Contrato Administrativo, assinado pela Fiscal Marcia Sabrina Lima de Aguiar, no dia 13/9/2022 (fls. 49/50);
- ✓ Portaria Interna nº 026/2021, de nomeação dos fiscais titular e substituta para o presente contrato e, sua publicação no IOEPA, nº 34.553, de 15/4/2021, bem como no FAMEP, Edição nº 2719 (fls. 51/54);

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMMA, na classificação abaixo:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº: 3016

FUNCIONAL: 18.541.0010.2110.0000 (SEMMA)

CAT. ECON.: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.749

FICHA: 1260

VALOR: R\$ 260.000,00

IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20221494-CGM:

Diante da análise dos autos, constataram-se falhas, razão pela qual o procedimento foi baixado em diligência:

- a) Nota-se, que a fonte de recurso para custeio da despesa do presente Aditivo é a fonte: 1.749, conforme Nota de reserva Orçamentária nº



3016. Porém, consta no Termo de Reserva Orçamentária a fonte: 1.500, devendo, portanto, ser corrigido. **ATENDIDO (fl. 17);**

- b) Que seja anexado aos autos, o Relatório de Fiscalização de Contrato original. No oportuno, recomendamos que seja apresentado de forma mais detalhada, informando, inclusive, eventuais pagamentos ao credor durante o período fiscalizado. **ATENDIDO (fls. 58/64);**
- c) Observa-se, que o parecer jurídico menciona equivocadamente se tratar da análise técnica do “[...] 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021 advindo do procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 006/2021** [...]”, bem como “[...] cuja finalidade é a prorrogação de vigência de seu prazo para **até 08/09/2022** [...]”, devendo, portanto, ser retificado. **ATENDIDO (fl. 32);**
- d) Não consta na Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária do Termo, a fonte de recurso para adimplemento do presente Aditivo, devendo, portanto, ser retificada. **ATENDIDO (fl. 39).**

V. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 013/2021-SEMMA, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021-SEMMA, encontra-se revestido das formalidades legais, em conformidade com a legislação pertinente, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade. **Recomenda-se:** A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura (Portal da Transparência) e Sistema Contábil.

Santarém-PA, 25 de outubro de 2022.

Kelyane Gomes da Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

